

NATIONAL INSTRUMENTS
TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA

Os termos e condições previstos no presente ("Contrato") aplicam-se à sua ("Cliente") compra de hardware da NI ("Hardware"), licenças de uso de software da NI ("Software"), produtos que não são da marca NI (denominados, em conjunto, "Produto(s)"), bem como a treinamentos, serviços e suporte relativos aos Hardware e Software da NI ("Serviços"). NI significa afiliada da National Instruments identificada na Cotação, citada no pedido ou fatura ou, na ausência de uma afiliada da National Instruments, a Sociedade National Instruments Corporation. O PRESENTE CONTRATO NÃO SERÁ APLICÁVEL CASO O CLIENTE E A NI TENHAM CELEBRADO UM CONTRATO SEPARADO DEDICADO À COMPRA DESTES PRODUTOS OU SERVIÇOS. AO FAZER UM PEDIDO À NI, O CLIENTE CONCORDA EM OBSERVAR OS TERMOS DESTE CONTRATO. A NI EXPRESSAMENTE RECUSA E REJEITA QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PEDIDO DE COMPRA DO CLIENTE OU OUTRO DOCUMENTO SEMELHANTE. CASO O CLIENTE NÃO CONCORDE COM ESSES TERMOS, NOTIFIQUE A NI IMEDIATAMENTE E DEVOLVA O PRODUTO NÃO UTILIZADO EM SUA EMBALAGEM ORIGINAL.

1. PREÇOS E PEDIDOS. Os preços estão estabelecidos na Cotação emitida pela NI fornecida ao Cliente ("Cotação"). Todas as Cotações expiram em 30 (trinta) dias contados da sua data de emissão, salvo previsto em contrário na Cotação. Todos os pedidos estão sujeitos à aceitação, a critério exclusivo da NI. Os pedidos serão considerados aceitos assim que a NI processar o pedido e enviar ao Cliente uma confirmação de recebimento de pedido de compra. A NI não ficará obrigada a executar mudanças feitas em um pedido, a não ser que seja firmado acordo por escrito pela NI. A NI reserva-se o direito de cancelar qualquer pedido se qualquer informação fornecida pelo Cliente à NI esteja incorreta. A NI reserva-se o direito de suspender ou cancelar qualquer pedido se o Cliente tiver algum pagamento pendente à NI, ou não estiver em boas condições com a NI.

2. PAGAMENTO E FATURAMENTO. O pagamento é devido no momento em que o pedido é feito. Caso o Cliente seja aprovado para crédito, o pagamento será devido no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da fatura, a menos que um prazo menor seja especificado na Cotação ("Condições de Pagamento"). O pagamento deverá ser efetuado em Reais, salvo previsto em contrário na Cotação. Todos os valores não pagos quando devidos incorrerão em juros [por dia] de 1% ao mês. Além disso, o Cliente deverá pagar à NI uma multa de mora igual a 10% do valor total não pago (inclusive juros acumulados). Caso existam diversos itens em um pedido, cada item será faturado quando enviado. Processos de faturamento não padronizados solicitados pelo Cliente poder estar sujeitos a uma taxa de processamento de 5% e quaisquer valores a NI deve pagar às autoridades governamentais em nome dos Clientes (se necessário).

3. ENTREGA, TITULARIDADE E RISCO DE PERDA. A titularidade e o risco de perda dos Produtos serão transferidos ao Cliente mediante a entrega no destino acordado. Para pedidos a serem entregues no mesmo país da entidade da NI que aceitou o pedido, a NI providenciará o envio. Se o Cliente escolher providenciar o envio, ou se o pedido for feito uma entidade da NI fora do país do destino de envio aplicável, o Cliente será responsável por todo o envio e manuseio, inclusive taxas, alfândega, formalidades e desembaraço. As datas de envio fornecidas pela NI são apenas

estimativas, e a NI não será responsável por prejuízos ou reclamações decorrentes do atraso na entrega dos Produtos. Reclamações relativas à falta de envio serão desconsideradas salvo apresentadas à NI por escrito no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da data da fatura.

4. IMPOSTOS. Os preços incluem os impostos que são expressamente identificados na Cotação ("Impostos"). Se o Cliente estiver isento de quaisquer Impostos, deverá fornecer à NI a documentação apropriada relativa à isenção de impostos no momento em que o pedido for feito. Nesse caso, o Cliente enviará um e-mail a pedidos.brasil@ni.com e anexará comprovação adequada. Se o Cliente pretender revender o Produto, então impostos adicionais ou diferenciados poderão ser aplicados.

5. SOFTWARE. O Software é licenciado segundo os contratos de licença de software fornecidos juntamente com o software ou, na ausência desses contratos de licença, o Contrato de Licença de Software da National Instruments estará disponível em ni.com/legal no momento da ordem. Todo software é licenciado, não vendido, e a titularidade do software permanecerá com o(s) licenciador(es) aplicável(is).

6. PRODUTOS QUE NÃO SÃO DA MARCA NI. Produtos que não são da marca da NI que a NI revenda não poderão estar sujeitos a testes ou reparos pela NI, e será necessário que o Cliente entre em contato com o fabricante ou responsável pelo serviço reivindicações de garantia. A NI não garante, não possui obrigação de prestar suporte e não terá responsabilidade por produtos que não são da marca da NI. As cláusulas de Garantia Limitada e Responsabilidade por Propriedade Intelectual da NI deste Contrato não se aplicam à compra e venda de produtos que não são da marca da NI. "Produtos que não são da marca da NI" significa qualquer hardware, software ou serviço de terceiros que a NI venda, mas que não possua a marca da NI.

7. SERVIÇOS. Além dos termos e condições deste Contrato, serviços prestados pela NI também estão sujeitos a contratos de prestação de serviços ou declarações de trabalho convencionados por escrito entre as partes ou, conforme aplicável, os termos e condições da NI disponíveis em ni.com/legal/serviceterms.

8. POLÍTICA DE DEVOLUÇÃO. Sujeito aos requisitos deste contrato o Cliente poderá devolver os Hardware e Software dentro de 30 (trinta) dias a contar da data da fatura. A NI reserva o direito de cobrar do Cliente uma taxa de rearmazenagem de 15% (quinze por cento) por quaisquer Produtos devolvidos à NI, contanto que essa devolução não seja feita de acordo com os termos da garantia estipulada na Cláusula 9ª. Não serão aceitas devoluções após vencimento do período de 30 (trinta) dias. É necessário um número de Autorização de Devolução de Material (RMA) para que o Cliente devolva quaisquer Produtos. A aceitação de devoluções de produtos personalizados e produtos que não são da marca NI ficará a critério exclusivo da NI.

9. GARANTIA LIMITADA. Por um período de 01 (um) ano a contar da data da fatura, a NI garante que seu Hardware estará livre de defeitos que façam com que o Hardware não funcione substancialmente conforme as especificações aplicáveis publicadas pela NI. Por um período de 90 (noventa) dias a contar da data da fatura, a NI garante que o Software (i) terá desempenho de acordo com a documentação atual aplicável fornecida juntamente com o Software e (ii) as mídias do Software, da forma como enviada pela NI, estarão livres de defeitos. A NI garante que os Serviços serão realizados de maneira profissional. Se a NI receber notificação de um defeito ou não

conformidade durante o período de garantia aplicável, a NI a seu exclusivo critério: (i) reparará ou substituirá o Hardware ou Software defeituoso, (ii) realizará novamente os Serviços reclamados, ou (iii) reembolsará os valores pagos pelo Hardware, Software ou Serviços defeituosos. Hardware ou Software reparado ou substituído terá garantia durante o restante do período original de garantia ou 90 (noventa) dias, o que for maior. Se a NI decidir substituir ou reparar o Hardware, a NI poderá utilizar ou recondicionar as peças ou produtos que sejam equivalentes a novos em termos de desempenho e confiabilidade e sejam funcionalmente equivalentes à peça ou Hardware original. O Cliente deverá obter um número de RMA da NI antes de devolver qualquer Hardware que esteja sob garantia da NI. O Cliente pagará as despesas de transporte para enviar o Hardware defeituoso à NI, e a NI pagará as despesas de transporte para devolver o Hardware ao Cliente. Se, entretanto, a NI concluir, após examinar e testar o Hardware devolvido que ele não está coberto pela Garantia Limitada, a NI notificará o Cliente e devolverá o Hardware à custa do Cliente. A NI reserva o direito de cobrar uma taxa pelo exame e teste de Hardware não coberto pela Garantia Limitada. Essa Garantia Limitada não será aplicável se o defeito do Hardware ou Software for resultado de manutenção, instalação, reparo ou calibragem inapropriados ou inadequados (realizados por um terceiro que não seja a NI); modificação não autorizada; ambiente inapropriado; uso de chave de hardware ou software imprópria; uso impróprio ou operação em desacordo com as especificações do Hardware ou Software; voltagens inapropriadas; acidente, abuso ou negligência; ou perigo, como raios, enchentes ou outros casos fortuitos. OS RECURSOS ESTIPULADOS NESTA SESSÃO SÃO EXCLUSIVOS, E SÃO OS ÚNICOS RECURSOS DO CLIENTE, APLICÁVEIS MESMO SE ESSES RECURSOS FALHAREM EM SUA FINALIDADE ESSENCIAL.

10. INEXISTÊNCIA DE OUTRAS GARANTIAS. EXCETO PELO EXPRESSAMENTE ESTIPULADO NESTE CONTRATO, PRODUTOS E SERVIÇOS SÃO FORNECIDOS E PRESTADOS "COMO SE ENCONTRAM" SEM GARANTIA DE QUALQUER TIPO, E NI RENÚNCIA A TODAS AS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, EM RELAÇÃO A TODOS OS PRODUTOS E SERVIÇOS, INCLUSIVE QUAISQUER GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA, TITULARIDADE OU NÃO INFRAÇÃO, BEM COMO QUAISQUER GARANTIAS QUE POSSAM SURTIR DE USO, COMÉRCIO OU DURANTE NEGOCIAÇÕES. A NI NÃO FAZ NENHUMA GARANTIA OU DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO USO OU RESULTADOS DO USO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS EM TERMOS DE CORREÇÃO, EXATIDÃO, CONFIABILIDADE OU DE OUTRO MODO. A NI NÃO GARANTE QUE A OPERAÇÃO DOS PRODUTOS SERÁ ININTERRUPTA OU LIVRE DE ERROS.

11. AVISO E INDENIZAÇÃO AO CLIENTE. O CLIENTE ENTENDE E RECONHECE QUE OS PRODUTOS E SERVIÇOS NÃO SÃO PROJETADOS, FABRICADOS OU TESTADOS PARA USO EM SISTEMAS EM FUNCIONAMENTO OU DE SEGURANÇA, AMBIENTES PERIGOSOS OU QUAISQUER OUTROS AMBIENTES QUE EXIJAM DESEMPENHO PARA SEGURANÇA CONTRA FALHAS, INCLUSIVE NA OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES; NAVEGAÇÃO DE AERONAVES; SISTEMAS DE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO; SISTEMAS PARA SALVAR VIDAS OU OUTROS DISPOSITIVOS MÉDICOS; OU QUALQUER OUTRA APLICAÇÃO CUJA FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO POSSA LEVAR À MORTE, FERIMENTOS, DANOS GRAVES À PROPRIEDADE OU DANOS AMBIENTAIS (EM CONJUNTO, "USOS DE ALTO RISCO"). ALÉM DISSO, O CLIENTE DEVERÁ TOMAR MEDIDAS PRUDENTES PARA SE PROTEGER CONTRA FALHAS DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUSIVE MECANISMOS DE BACKUP E DESLIGAMENTO. A NI EXPRESSAMENTE RENUNCIA A QUALQUER GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA DE ADEQUAÇÃO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS A USOS DE ALTO RISCO. O CLIENTE

DEFENDERÁ, INDENIZARÁ, DEIXARÁ LIVRE E ISENTARÁ A NI CONTRA TODAS E QUAISQUER DEMANDAS, PERDAS, DANOS, AÇÕES, INCLUSIVE AÇÕES JUDICIAIS, ARBITRAGENS E/OU AÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO DESPESAS (INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APLICÁVEIS) ORIUNDOS DO USO PELO CLIENTE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS EM QUAISQUER CIRCUNSTÂNCIAS DE ALTO RISCO, INCLUSIVE DEMANDAS RESULTANTES DE RESPONSABILIDADE PELO PRODUTO, FERIMENTOS (INCLUSIVE MORTE) OU DANOS A BENS, INDEPENDENTEMENTE DE SE ESSAS DEMANDAS SE BASEARAM NO TODO OU EM PARTE EM NEGLIGÊNCIA ALEGADA OU EFETIVA DA NI.

12. RESPONSABILIDADE DE SISTEMAS E APLICAÇÕES E INDENIZAÇÃO ADICIONAL. O CLIENTE RECONHECE QUE SERÁ RESPONSÁVEL POR VERIFICAR E VALIDAR A ADEQUAÇÃO E CONFIABILIDADE DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS SEMPRE QUE OS PRODUTOS OU SERVIÇOS FOREM INCORPORADOS NO SISTEMA DO CLIENTE, OU APLICATIVO, INCLUSIVE O PROJETO, PROCESSO E NÍVEL DE SEGURANÇA APROPRIADOS DESSE SISTEMA OU APLICATIVO. ALÉM DISSO, O CLIENTE DEVERÁ TOMAR MEDIDAS PRUDENTES PARA SE PROTEGER CONTRA FALHAS NO PRODUTO E SERVIÇOS QUANDO OS PRODUTOS E SERVIÇOS FOREM INCORPORADOS EM UM SISTEMA OU APLICATIVO, INCLUSIVE COM MECANISMOS DE BACKUP E DESLIGAMENTO. O CLIENTE DEFENDERÁ, INDENIZARÁ, DEIXARÁ LIVRE E ISENTARÁ A NI CONTRA TODAS E QUAISQUER DEMANDAS, PERDAS, DANOS, AÇÕES, INCLUSIVE AÇÕES JUDICIAIS, ARBITRAGENS E/OU AÇÕES ADMINISTRATIVAS, BEM COMO DESPESAS (INCLUSIVE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS APLICÁVEIS) ORIUNDOS DE INCORPORAÇÃO POR PARTE DO CLIENTE DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS NO SISTEMA DO CLIENTE, OU APLICATIVO, INDEPENDENTEMENTE DE SE ESSAS DEMANDAS ESTIVEREM BASEADAS NO TODO OU EM PARTE EM NEGLIGÊNCIA ALEGADA OU EFETIVA DA NI.

13. RESPONSABILIDADE POR PROPRIEDADE INTELECTUAL. A NI concorda em defender qualquer demanda de terceiros que alegue que o Hardware, Software ou Serviços infringem qualquer patente, direito autoral ou marca registrada brasileira (“Reclamação”) sempre que o Cliente notifique imediatamente a NI ao tomar conhecimento de qualquer Reclamação, ou qualquer alegação de possa resultar em uma Reclamação, ceder à NI controle exclusivo da defesa e acordo dessa Reclamação, e cooperar integralmente com a NI para elaborar uma defesa para qualquer Reclamação. A NI concorda em pagar qualquer sentença ou acordo final oriundo de qualquer Reclamação, desde que o acordo seja feito em conformidade com esta Cláusula. A NI não será responsável por um acordo feito sem seu consentimento prévio por escrito. Não obstante o exposto acima, a NI não terá nenhuma obrigação segundo esta Cláusula por qualquer demanda relativa a (a) modificações feitas pelo Cliente no Hardware, Software ou Serviços; (b) não utilização do Hardware, Software ou Serviços de acordo com a documentação aplicável fornecida pela NI; (c) combinação, operação ou uso do Hardware, Software ou Serviços com qualquer outro hardware, software ou serviço não fornecido pela NI; (d) conformidade pela NI das especificações ou instruções do Cliente, inclusive incorporação de qualquer software ou outros materiais fornecidos ou solicitados pelo Cliente; ou (e) Produtos que não são da marca NI. As disposições acima são os únicos recursos do Cliente, bem como a responsabilidade total da NI, por violação de qualquer patente, marca registrada ou direito autoral ou outros direitos de propriedade intelectual. ESTA INDENIZAÇÃO LIMITADA SUBSTITUI QUALQUER OUTRA GARANTIA LEGAL OU IMPLÍCITA CONTRA VIOLAÇÕES. Em qualquer caso, se a NI acreditar que o Hardware, Software ou Serviço podem estar violados, para fins de mitigar quaisquer potenciais danos, a NI poderá a seu critério exclusivo, (i) fazer com que o Cliente tenha o direito de continuar a utilizar o Hardware, Software ou Serviços; (ii) substituí-los por

Hardware, Software ou Serviços que estejam livres dessa violação; ou (iii) reembolsar as taxas pagas pelo Cliente, e no caso de eventos (ii) ou (iii), o Cliente imediatamente devolverá o Hardware à NI e/ou rescindir o uso do Software ou Serviços.

14. DIREITOS EXCLUSIVOS. A NI reserva todo o direito, titularidade e participação em quaisquer direitos de propriedade intelectual contidos ou embutidos nos Produtos, ou resultantes dos Serviços, inclusive quaisquer desenvolvimentos rotineiros criados ou fornecidos pela NI segundo este Contrato. Nada neste Contrato será considerado de forma a conceder ao Cliente quaisquer direitos de licença ou direitos de propriedade intelectual.

15. LIMITE DE RESPONSABILIDADE. A NI NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR (I) DANOS ESPECIAIS, INDIRETOS, INCIDENTAIS, PUNITIVOS, EXEMPLARES OU CONSEQUENCIAIS ORIUNDOS DESTE CONTRATO OU DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS; OU (II) QUAISQUER DANOS ORIUNDOS DE: (A) PRODUTOS OU SERVIÇOS NÃO DISPONÍVEIS PARA USO, INCLUSIVE QUAISQUER CUSTOS DE OBTENÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS SUBSTITUTOS; (B) PERDA, CORRUPÇÃO OU FALHA DE USO DE QUAISQUER PRODUTOS, HARDWARE, SOFTWARE OU DADOS; (C) LUCROS CESSANTES, PERDA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS; (D) INTERRUPÇÃO OU ATRASO DE PRODUÇÃO; OU (E) INCAPACIDADE DE SE ATINGIR UM RESULTADO ESPECÍFICO,. NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A RESPONSABILIDADE TOTAL DA NI ORIUNDA DESTE CONTRATO OU DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS NÃO EXCEDERÁ O VALOR DOS VALORES PAGOS PELO CLIENTE PELO PRODUTO OU SERVIÇO ESPECÍFICO QUE ORIGINOU A DEMANDA. ESTA SEÇÃO (1) SE APLICA À NI E SEUS LICENCIADORES, DISTRIBUIDORES E FORNECEDORES (INCLUSIVE SEUS CONSELHEIROS, DIRETORES, FUNCIONÁRIOS E REPRESENTANTES), (2) REFLETE UMA ALOCAÇÃO DE RISCO ENTRE A NI E O CLIENTE EM VISTA DO PREÇO DE COMPRA DOS PRODUTOS E SERVIÇOS, (3) SE APLICA MESMO SE A NI TIVER SIDO INFORMADA SOBRE A POSSIBILIDADE DE DANOS E INDEPENDENTEMENTE DE SEREM AS DEMANDAS BASEADAS NO TODO OU EM PARTE EM NEGLIGÊNCIA DA NI, E (4) INDEPENDENTEMENTE DE SE ESSES DANOS ESTÃO BASEADOS EM CONTRATO, GARANTIA, RESPONSABILIDADE ESTRITA, NEGLIGÊNCIA, ATO ILÍCITO OU DE OUTRO MODO. NA MEDIDA EM QUE A LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ACIMA FOR INEXEQUÍVEL OU FALHAR EM SUA FINALIDADE ESSENCIAL, A RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA NI PARA COM O CLIENTE ESTARÁ LIMITADA A CINQUENTA MIL DÓLARES AMERICANOS (USD \$50,000), OU AO EQUIVALENTE EM REAIS À ÉPOCA DO EVENTO.

16. FORÇA MAIOR. A NI não será responsável por nenhum atraso ou não cumprimento devido a qualquer causa além de seu controle, inclusive, a atos de terrorismo, fortuitos ou governamentais; interrupções de telecomunicações, energia elétrica ou transporte, atrasos na alfândega, falha de contratadas ou fornecedores; ou impossibilidade de se obter mão de obra ou materiais (“Evento de Força Maior”). No caso de Eventos de Força Maior, a NI reserva o direito de cancelar o pedido.

17. LEIS DE EXPORTAÇÃO, SANÇÕES E CONFORMIDADE. Produtos (que, para efeitos de esta Seção, incluirão o software e tecnologia incorporada ou fornecida com um Produto e Serviço) comprados da NI estão sujeitos a controle segundo o Regulamento de Administração de Exportações dos EUA (15 CFR Parte 730 e seguintes) administrado pelo Escritório de Indústria e Segurança do Departamento de Comércio dos EUA (“BIS”) (www.bis.doc.gov) e outras leis de exportação aplicáveis dos EUA e regulamentos relativos à aplicação de sanções, inclusive as administradas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (“OFAC”)

(www.treas.gov/ofac). Além disso, os Produtos distribuídos a partir do centro de distribuição da NI na Europa estão sujeitos a controle segundo o Regulamento do Conselho no 428/2009 da União Europeia (“UE”) e sua exportação ou transferência dentro da UE poderão também estar sujeitos a outras exigências de licenciamento segundo o Regulamento do Conselho no 428/2009 da União Europeia e seu regulamento de implantação. Produtos não podem ser exportados ou reexportados a nenhum país onde sanções são impostas pelo governo dos EUA (que atualmente incluem Cuba, Irã, Coreia do Norte, República do Sudão e Síria, mas que podem ser modificadas pelo governo dos EUA de tempos em tempos). O Cliente concorda que cumprirá as leis de exportação e sanções de comércio de todos os países aplicáveis e não exportará, reexportará tampouco transferirá os Produtos comprados da NI sem a autorização requerida, inclusive uma licença de exportação ou reexportação emitida pelas autoridades dos EUA, ou qualquer destino proibido ou para um uso final proibido. Os Produtos também poderão exigir licença(s) de exportação emitida(s) pelas autoridades aplicáveis antes de serem devolvidos à NI. A emissão de um Cotação, confirmação de pedido de vendas ou uma Autorização de Devolução de Material (“RMA”) pela NI não constitui licença de exportação. O Cliente declara e garante que não se encontra inelegível ou de outro modo restrito pela lei dos EUA ou outras aplicáveis a receber Produtos e não exportará, reexportará tampouco fornecerá os Produtos a qualquer pessoa ou entidade relacionada na Lista da OFAC de Nacionais Especialmente Designados ou na Lista da BIS de Pessoas Negadas, Lista de Entidades ou Lista Não Verificada, ou qualquer outra lista de partes restritas. A NI reserva o direito de recusar e/ou cancelar qualquer pedido se, a qualquer momento, a NI acreditar que quaisquer leis de controle de exportação ou sanções de comércio podem ser violadas. Acesse ni.com/legal/export-compliance para mais informação e para solicitar a classificação de códigos para importar (ex. HTS), classificação de códigos para exportar (ex. ECCN), ou qualquer outra informação para importar e exportar.

18. LEI E FORO APLICÁVEL. Este Contrato será regido pelas leis do Brasil, sem consideração de princípios de conflitos de leis. As partes se submetem à jurisdição própria dos tribunais da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. As partes concordam expressamente que as disposições da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias não serão aplicáveis a este Contrato.

19. PERÍODO DE LIMITAÇÃO. A NI NÃO SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER RECLAMAÇÃO RESULTANTE E/OU RELATIVAMENTE A ESTE CONTRATO E/OUTEMA SOB ESTE CONTRATO TRABALHADO MAIS DE DOIS ANOS APÓS A OCORRÊNCIA QUE CAUSA A PERDA E/OU DANOS QUE DÃO SIDO AUMENTAR A TAIS RECLAMAÇÃO (INDEPENDENTE DE QUANDO FOI DESCOBERTA A OCORRÊNCIA).

20. ATUALIZAÇÕES. A NI reserva o direito de atualizar o presente Contrato a qualquer momento, mediante notificação escrita ao Cliente de uma versão atualizada em ni.com/legal/termsofsale; contudo, os termos e condições em vigor no momento da compra se aplicarão a essa compra de Produtos ou Serviços.

21. TERMOS GERAIS. O presente Contrato e quaisquer termos incorporados neste instrumento de referência, constitui o acordo integral entre as partes em relação ao objeto deste instrumento e substitui todos os entendimentos ou acordos anteriores, sejam verbais ou por escrito, em relação a esse objeto. O Cliente confirma que leu este Contrato, entende esses termos e concorda em se obrigar a eles. O presente Contrato não poderá ser alterado, suplementado ou modificado pelo uso

de qualquer outro documento, a menos que seja acordado por escrito com a NI. Nenhum atraso ou omissão por parte da NI em exercer qualquer direito que tenha segundo este Contrato impedirá ou será interpretado como renúncia desse direito. A renúncia de qualquer disposição deste Contrato pela NI deverá ser por escrito e não será interpretada como renúncia ou modificação de qualquer outro termo deste instrumento, ou como renúncia contínua de qualquer disposição. O termo "inclusive", conforme utilizado no Contrato deverá ser interpretado como 'inclusive, sem limitação'. Para evitar dúvidas, sempre que o termo "compra" é usado no Contrato que diz respeito a Software, significa a compra de uma licença para o Cliente usar o Software aplicável. Se qualquer parte, termo ou disposição deste Contrato for considerado ilegal, inexecutável ou em conflito com qualquer lei aplicável, a validade das partes ou disposições restantes deste Contrato não será afetada, e a parte, o termo ou a disposição ilegal, inaplicável ou conflitante deve ser reformada por um tribunal com autoridade vinculativa para refletir a intenção deste Contrato. A doutrina de que qualquer ambiguidade contida em um contrato será interpretada contra a parte cujos advogados redigiram o contrato é expressamente renunciada por cada uma das partes em relação ao presente Contrato.